



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 2800.00.03837.2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 45/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
E A EMPRESA MM INOVAVAO  
EIRELI**

**PARTES**

**I – CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ**, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, Torre B, salas 901/905 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-200, inscrito no CNPJ nº 33.839.275/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Professor José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pelo Acórdão nº 693, de 24 de abril de 2024, com domicílio profissional no endereço supracitado.

**II – CONTRATADA: MM INOVACAO EIRELI**, sediada sediada à Rua Júlio Secco de Carvalho nº 411 Apt 31, Bairro Solemar, Praia Grande/SP, CEP 11709-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.866.345/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Responsável Legal, Sr. Caue Marques Molinari, com domicílio profissional no endereço supracitado.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual e o reajuste de 2,3% (dois vírgula três por cento) com base no Índice de Custo da tecnologia da Informação - ICTI, referente ao período de

setembro de 2023 a agosto de 2024, da contratação da Plataforma Jurídica MaisJurídico, por meio da assinatura anual do Plano Advocacia Premium.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor dos serviços para o período de vigência do presente Termo Aditivo será de R\$ 5.718,57 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) para o período de 30/12/2024 a 29/12/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para a efetivação do presente Termo Aditivo estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CFQ, correndo a despesa pelo crédito da Conta contábil: 6.2.2.1.1.33.90.40.001 - Licença de Uso de Sistemas de Informática - SOFTWARE; Centro de Custos: 02.05.01.001 - Atividade de Governança - Assessoria Jurídica: Operação.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 23 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**

Presidente do CFQ

**CAUE MARQUES MOLINARI**

MM Inovao Eireli

**Testemunhas:**

1ª Gustavo de Souza Cardoso

2ª Tatiani Freitas Lôbo



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 23/12/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caue Marques Molinari**, **Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo**, **Coordenador (a)**, em 26/12/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Souza Cardoso**, **Técnico Administrativo**, em 09/01/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129033** e o código CRC **F217A5F4**.

Referência: Processo nº 2800.00.03837.2024

SEI nº 0129033

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)